

PALESTRA - Na quarta-feira, 26, aconteceu mais uma palestra da Sessão Científica, realizada no Hospital Municipal do Retiro. O palestrante desta semana abordou o tema "Tratamento das Pneumonias Comunitárias". As palestras são realizadas todas as quartas-feiras às 10 horas, no auditório do Hospital Municipal Dr. Munir Ráfful na sede do HMR. Em cada semana é abordado um tema diferente.



Inauguração – Foi inaugurado na quarta, 26, às 19 horas, o Centro Municipal de Educação Infantil Alkinder Cândido da Costa, antiga Creche Municipal Bolinhas de Cristal, no bairro Água Limpa. A nova unidade que passou por ampla reforma, recebeu melhorias em sua infra-estrutura como: construção de cozinha e refeitório, nova secretaria, sala de informática, construção de mais duas salas de aula, banheiro apropriado à Educação Infantil, depósitos, vestiários, instalação de lavanderia, revitalização do pátio e playground, pintura geral e outras melhorias.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIV - R\$ 0,30 - Nº 793

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

27 DE MARÇO DE 2008

Campanha educativa vai marcar Dia Mundial de Luta Contra Tuberculose em VR

A Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda (SMS/VR), através do seu Programa de Controle da Tuberculose (PCT/VR), em parceria com a Superintendência de Serviços Rodoviários (SUSER/VR) marcaram o Dia Mundial de Luta contra a Tuberculose (24/03) com a realização de uma campanha educativa nos principais sinais de trânsito da cidade com maior circulação de veículos (Amaral Peixoto, em frente à Caixa Econômica Federal (CEF) e na Rodovia dos Metalúrgicos, próxima à Rodoviária Francisco Torres). A campanha aconteceu das 9h às 13h e contou com uma equipe da SUSER que fez a distribuição de material informativo e abordagens sobre a prevenção e tratamento da doença.

"A proposta é promover através da campanha a conscientização sobre a transmissão e a cura da doença", diz a Secretária de Saúde, ressaltando a necessidade das pessoas, aos primeiros sintomas da doença, procurarem uma Unidade de Saúde mais próxi-

ma da sua residência para o inicio imediato do tratamento, que é simples e gratuito, dura em média seis meses. "Quanto mais cedo a doença for descoberta, mais rápida é a cura", acrescenta.

A tuberculose é uma doença grave e de contágio intradomiciliar, causada pelo bacilo de Koch, transmitida de pessoa para pessoa através da fala, tosse, espirro e escarro. Os seus sintomas são dor no peito e nas costas, emagrecimento, febre ao entardecer, desânimo e o principal, tosse seca ou com expectoração por mais de 15 dias. Esse sintoma é considerado o de mais fácil transmissão da tuberculose. Entre os fatores que agravam a predisposição à doença estão o alcoolismo, diabetes, doenças imunossupressoras, como a AIDS e o câncer – que acarretam a baixa resistência orgânica, além dos aspectos sócio-econômicos.

PROGRAMA - O Programa de Controle da Tuberculose (PCT/VR) funciona de 2ª a 6ª feira,

das 7h às 17h, no Centro de Doenças Transmissíveis, Dr. Luiz Gonzaga Clímaco, ao lado do CAIS Aterrado. Conta com uma equipe multidisciplinar formada por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, além de apoio de psicólogo, psiquiatra e assistente social. É mais um serviço que a SMS/VR coloca à disposição da comunidade que oferece também tratamento clínico da doença, distribuição de medicações padronizadas pelo Ministério da Saúde (MS), exames para diagnóstico, além de atividades em educação em saúde.

DISQUE-TUBERCULOSE

Outra iniciativa da SMS/VR à disposição da população é o Disque-Tuberculose, que através do telefone 0800-23-0373 oferece aos interessados, gratuitamente, informações e orientações sobre todas as questões que envolvem a doença.

Candidato à presidência da Acerj visita gabinete do prefeito

O candidato à presidência da Acerj – Associação dos Cronistas Esportivos do Estado do Rio de Janeiro, que atua na Rádio Globo, esteve na manhã desta terça-feira, 25, no gabinete do prefeito em encontro com cronistas esportivos de Volta Redonda.

Durante a visita, ele falou da importância de Volta Redonda no cenário esportivo do estado e nacional com a implantação do Es-

tádio da Cidadania Raulino de Oliveira. Além disso, ele anunciou o nome do radialista e assessor do prefeito, para ocupar a vaga de delegado regional da entidade, caso seja eleito.

O prefeito colocou o Estádio da Cidadania à disposição do candidato e da Acerj para utilização de seu espaço físico para a implantação de alguns de seus projetos como presidente da entidade. "Uma das idéias do radialista é pro-

mover cursos de capacitação para os profissionais associados e isso pode ser feito no nosso estádio", disse o prefeito.

Além disso, Volta Redonda deve sediar a eleição da Acerj, recebendo os cronistas esportivos cadastrados em municípios do todo Sul Fluminense. O pleito, que deverá acontecer na última semana de abril, também acontecerá no Estádio Municipal.

Gothardo Lopes Netto

Prefeito Municipal

Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves

Vice-Prefeito

José Luiz Fagundes da Costa

Secretário Municipal de Governo

Carlos Macedo da Costa

Secretário Municipal de Administração

José Iran Peixoto Junior

Secretário Municipal de Planejamento

José Carlos de Abreu

Secretário Municipal de Fazenda

Giselle Confort Bandeira

Secretaria Municipal de Saúde

Reginaldo Moreira Rosa

Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH

Almir de Souza Rodrigues

Diretor Administrativo Hospital Municipal Dr. Munir Raful

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção

Secretaria Municipal de Educação

Moacir Carvalho de Castro Filho

Secretário Municipal de Cultura

Rosemari Machado Vilela

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

José Jerônimo Telles Filho

Secretário Municipal de Obras

José Luiz Sales

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Munir Francisco

Secretário Municipal de Ação Comunitária

Jeronimo Pereira dos Santos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Affonso José Soares Filho

Procurador Geral do Município

Carlos Amaro Chiccarino de Carvalho

Coordenador de Defesa do Meio Ambiente

Claro Mariano de Lima Filho

Diretor - Presidente da Cohab/VR

Paulo César Lopes Netto

Presidente da EPD/VR

José Luiz de Sá

Presidente da FEVRE

João Streva Filho

Diretor-Geral do Fundo Comunitário

Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira

Presidente da Fundação Beatriz Gama

Maria Teresa Homem da Costa

Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

Marco Antônio dos Reis

Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários

Paulo Cesar de Souza

Diretor-Executivo do SAAE/VR

Vanessa Tavares Outeiro

Assessora de Comunicação Social

Haroldo Fernandes da Silva

Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo

E X P E D I E N T E**Jornal Volta Redonda em Destaque**

Órgão Oficial do Município de Volta Redonda

Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR**Telefone:** (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954
Site/PMVR: portalvr.com**Organização dos atos oficiais:**
Sandra Mª Oliveira de Carvalho**Impresso:** Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda**Gabinete do Prefeito****LEI MUNICIPAL Nº 4.402**

Dispõe sobre o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º. O artigo 21 e §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal n. 1.896 de 16/07/1984 e alterações posteriores passam a vigorar com as seguintes redações:**"Artigo 21.** O lançamento do IPTU será anual e o pagamento se fará em cota única com desconto no seu valor total de, no mínimo, 10% (dez por cento) e, no máximo, 25% (vinte e cinco por cento) ou em parcelas, conforme dispor o regulamento."**"§ 1º.** O IPTU lançado no decorrer do exercício e após vencimento dos prazos relativos à cota única, gozará do desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor do imposto, se pago de uma só vez dentro do prazo da notificação.**"§ 2º.** Fica assegurado o pagamento do IPTU de unidade residencial já beneficiada com redutores de até 10% (dez por cento).**"§ 3º.** A interrupção no pagamento do imposto em cota única retorna à condição normal de recolhimento sem o redutor garantido no parágrafo anterior.**Artigo 2º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.**Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de março de 2008.

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.966

Nomeia membros para o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nas Leis Municipais nºs 4015, de 29/novembro/2004, e 4213, de 16/novembro/2006,

D E C R E T A :**I- REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO:**
- GABINETE DO PREFEITO:

Suplente: Elio Veigas (em substituição a Vilma Lobo Abreu, nomeada através do Decreto nº 10820, de 30/julho/2007)

II- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:**- GRUPOS DE IDOSOS:**

Suplente: Nilza Frossard Monteiro (em substituição a Antônio Mathias, nomeado através do Decreto nº 10200, de 02/dezembro/2004).

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 03/janeiro/2008, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 19 de março de 2008.

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.967

Nomeia membro da Comissão Permanente de Licitação do Município, em complementação.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

D E C R E T A :**Artigo 1º-** Fica nomeado o Sr. Petrólio Gamis de Oliveira para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO**, na qualidade de membro, em complementação àqueles nomeados através do Decreto nº 10780, de 31/maio/2007.**Artigo 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 19 de março de 2008.

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.968

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 4.387, de 27 de dezembro de 2007,

D E C R E T A :**Art.1º-** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.021.000,00 (quatro milhões e vinte e um mil reais), visando atender despesas com os Programas de Manutenção e Operacionalização da SMS – Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na SMS, Programa de Assistência Médica, Hospitalar e Laboratorial – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física e outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, na SMA e Programa de Apoio Comunitário – Equipamentos e Material Permanente, na SMAc, a saber:

Funcional	CAT. ECONÔMICA	Cód. de Despesa	Valor
8.07.10.122.0244.2.122	33903000.00	807.050	R\$ 300.000,00
8.07.10.122.0244.2.122	33903900.00	807.090	R\$ 3.000.000,00
8.04.03.302.0149.2.047	33903600.40	804.130	R\$ 200.000,00
8.04.04.302.0149.2.047	33903900.40	804.150	R\$ 500.000,00
8.11.08.244.0092.1.003	44905200.92	811.180	R\$ 21.000,00
			TOTAL R\$ 4.021.000,00

Art.2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, serão usados como fontes de recursos os cancelamentos parciais dos Programas de Sentenças Diversas – Sentenças Judiciais (4), na PGM e Programa de Reforma de Centros Comunitários – Obras e Instalações, na SMAc, a saber:

Funcional	CAT. ECONÔMICA	Cód. de Despesa	Valor
8.12.04.122.0180.2.043	31909100.00	812.080	R\$ 4.000.000,00
8.11.08.244.0092.1.002	44905100.00	811.080	R\$ 21.000,00
			TOTAL R\$ 4.021.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 19 de março de 2008.

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.970

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 4.387, de 27 de dezembro de 2007,

D E C R E T A :**Art.1º -** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), visando atender despesas com a inclusão da fonte 99 – PMVR, no Projeto Pintando a Cidadania – Equipamentos e Material Permanente, na FBG, a saber:

Funcional	CAT. ECONÔMICA	Cód. de Despesa	Valor
8.50.10.304.0266.2.005	44905200.99	—	R\$100.000,00

Art.2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será usado como

fonte de recurso o cancelamento parcial do Programa do Projeto Pintando a Cidadania – Equipamentos e Material Permanente, na FBG, a saber:
 Funcional CAT. ECONÔMICA Cód. de Despesa Valor
 8.50.10.304.0266.2.005 44905200.92 825.380 R\$ 100.000,00

Art.3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 20 de março de 2008.

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/08-GP

Constitui Comissão

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que antes da realização de um leilão é necessário efetuar levantamento e a avaliação dos materiais inservíveis,

R E S O L V E:

1- Fica constituída Comissão composta pelos Srs. **SÉRGIO RICARDO EUGÉNIO, LAIR JOSE SILVEIRA e MÁRCIO PALHARES THEBIT**, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao levantamento e avaliação dos materiais inservíveis desta Municipalidade.

2- A Comissão ora constituída deverá apresentar relatório circunstanciado, acompanhado de relação dos materiais levantados, no prazo de 90 (noventa) dias.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se e cumpra-se.

Volta Redonda, 18 de março de 2008.

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos, através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS/SMAC, abaixo discriminados:

REFERÊNCIA	VALOR	PARCELA	DATA DO REPASSE	BANCO/AGÊNCIA/CORRENTE	CONTA
PBF - Paif	18.000,00	fevereiro/08	18/03/2008	0262-3	47703-6

Volta Redonda, 20 de março de 2008.

JOSÉ LUIZ FAGUNDES DA COSTA

Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos, através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS/SMAC, abaixo discriminados:

REFERÊNCIA	VALOR	PARCELA	DATA DO REPASSE	BANCO/AGÊNCIA/CORRENTE	CONTA
PBV - Agente Jovem					

- Ação Social 2.749,98 fevereiro/08 19/03/2008 0262-3 47705-2 Volta Redonda, 20 de março de 2008.

JOSÉ LUIZ FAGUNDES DA COSTA

Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Administração

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº: 057/2008– CANCELA DISPOSIÇÃO, a contar de 01/11/2007, junto a Prefeitura Municipal de Barra Mansa / RJ, a servidora **DULCILENE CARVALHO DE LIMA**, Matrícula: 233030 – Gabinete do Prefeito.

Portaria Nº: 058/2008– CONCEDE DISPOSIÇÃO, a contar de 01/02/2008, junto a Secretaria Estadual de Educação, com ônus para este Município, a servidora **REGINA DORNAS MESSIAS**, Matrícula: 181471 – Gabinete do Prefeito.

Portaria Nº: 059/2008– CONCEDE DISPOSIÇÃO, a contar de 01/02/2008, junto a Prefeitura Municipal de Itatiaia, com ônus para este Município, a servidora **ALADIA DA SILVA CARDOSO**, Matrícula: 283681 – Gabinete do Prefeito.

Portaria Nº: 079/2008– NOMEIA, a contar de 05/01/2008, **JURANDIR JOSÉ DA SILVA** – Matrícula: 296082, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, atribuindo-lhe simbolo **DAS 6B** – Secretaria Municipal de Governo.

Portaria Nº: 080/2008– CONCEDE DISPOSIÇÃO, a contar de 01/01/2008, em prorrogação, junto a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, do Ministério da Saúde, sem ônus para este Município, ao Servidor **HENRIQUE ANTunes VITALINO**, Matrícula: 232203 – Gabinete do Prefeito.

Portaria Nº: 094/2008– CONCEDE DISPOSIÇÃO, a contar de 19/02/2008, junto a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com ônus para este Município, a servidora **MARISA MANOEL COSTA**, Matrícula: 286559 – Gabinete do Prefeito.

Portaria Nº: 095/2008– CONCEDE DISPOSIÇÃO, a contar de 21/02/2008, junto a Prefeitura Municipal de Mesquita, sem ônus para este Município, ao servidor **VINICIUS DE LUNA CHAGAS COSTA**, Matrícula: 287164 – Gabinete do Prefeito.

Portaria Nº: 102/2008– EXONERAR, a contar de 03/03/2008, **GISELLE CONFORT BANDEIRA** – Matrícula: 274178 do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo da Assessoria Administrativa do Hospital Municipal do Retiro. Nomenear, no Cargo em Comissão de Agente Político da Secretaria Municipal de Saúde.

Portaria Nº: 103/2008 –EXONERAR, a contar de 03/03/2008, **NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO** – Matrícula: 275344 do cargo em comissão de Agente Político da Secretaria Municipal de Saúde.

Volta Redonda, 17 de março de 2008.

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

GOTHARDO LOPES NETTO

Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO CONCURSO PARA O MAGISTÉRIO EDITAL N.º 001/2006 - SMA

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados e reclassificados no Concurso Público 001/2006 - SMA, realizado em 31 de Julho de 2006, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, subsolo do Palácio 17 de Julho no período de 12h às 17h 30min até o dia 08 de Abril de 2008 para tratar de assunto referente a sua aprovação.

O não comparecimento implicará na desistência do candidato

Candidatos da SME

Área	Nome	Classificação
SME - Ciências / Biologia	Susana Rosa dos Santos	31º
SME - Supervisor Educacional	Cláudia Cristina Gomes	90º
SME - Supervisor Educacional	Angélica Alves Miranda Ribas	73º
Docente II	Roseane Salivo	386º
SME - Supervisor Educacional	Marilia de Sales Alves	96º
SME - História	Eva da Conceição Dionizio	17º
SME - Supervisor Educacional	Mileide de Oliveira Aureliano	83º
SME - Supervisor Educacional	Gabriela de Oliveira Delgado	70º
SME - Orientador Educacional	Críssiane da Silva Delgado	88º
SME - Orientador Educacional	Eliane Tavares Nascimento de Moura Cezar	73º
SME - Orientador Educacional	Lilian Lima Alves	72º
SME - Orientador Educacional	Vanessa da Silva Menezes Campos	77º
SME - História	Liliane Aparecida Cassiano de Barros	27º
SME - História	Edson Teixeira da Silva Júnior	20º
SME - História	Caio Pinheiro Teixeira	26º
SME - História	Alessandro Silva Pinto	29º

Volta Redonda, 26 de março de 2008.

CARLOS MACEDO DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocada a Sra. **MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA MARTINS**, matrícula n.º 221.635, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, situado à Praça Sávio Gama, 53 Aterrado - Volta Redonda no horário de 12h às 17h 30min para tomar ciência do Processo n.º 11.281/2007.

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL N.º 044/2008

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificação Territorial nº 000463-8/07, referente ao IPTU da área do Lote de 3.100,00m², sob inscrição municipal: 5.127.0024.000-0, em nome de **SILVIANO JOSÉ DE OLIVEIRA** com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 8587/2007 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 19 de março de 2008.

CARLOS ALBERTO ROCHA
DIRETOR

EDITAL N.º 045/2008

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificação Territorial nº 000464-4/07, referente ao IPTU da área do Lote de 2.494,00m², sob inscrição municipal: 5.127.0025.000-5, em nome de **OSTILIO MARQUES DA ROCHA** com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 8587/2007 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 19 de março de 2008.

CARLOS ALBERTO ROCHA
DIRETOR

EDITAL N.º 046/2008

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe os Artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1896/84 e conforme Notificação Territorial nº 000467-3/07, referente ao IPTU da área do Lote de 2.575,00m², sob inscrição municipal: 5.127.0029.000-7, em nome de **MARIA DE LOURDES AMARAL** com endereço desconhecido por este Departamento, que tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, para efetuar o pagamento à vista com redução ou solicitar parcelamento do valor dos tributos relativos ao(s) imóvel (eis) inscritos no Cadastro Imobiliário Fiscal do Município através do processo 8587/2007 ou ainda interpor recurso reclamando do lançamento, conforme Artigo 140 Parágrafo Único da Lei Municipal no 1896/84.

Volta Redonda, 19 de março de 2008.

CARLOS ALBERTO ROCHA
DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 1/08-SMF

Divulga o cronograma de desembolso mensal e a previsão de receita para o exercício de 2008.

O Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso das atribuições que lhe confere o Decreto no 6270 de 12 de junho de 1995 e conforme disposto nos Artigos 8º e 13 da Lei Complementar no 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal,

RESOLVE:

I - Divulgar, conforme anexos I e II, o cronograma de desembolso mensal dos recursos do orçamento de 2008 e a previsão de receitas desdobradas em metas bimestrais de arrecadação a que se referem os Artigos 8º e 13 da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Volta Redonda, 14 de março de 2008.

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário Municipal de Fazenda



**RECEITA ORÇAMENTÁRIA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO - ARTIGO 13 DA LRF -
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008**

FONTE DE RECEITA	Em R\$ Mil																				
	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	GERAL	
RECEITAS CORRENTES	58.276	30.539	36.892	44.722	36.848	37.027	38.160	40.374	36.515	33.507	36.877	43.936	473.673								
Receita Tributária	24.901	3.431	4.546	16.070	6.088	5.947	6.040	6.624	6.527	4.379	4.462	5.301	94.315								
Receita de Contribuição	399	43	43	132	716	281	206	819	198	120	32	1.898	4.889								
Receita Patrimonial	1.184	672	541	1.098	631	585	623	590	942	617	1.053	647	9.184								
Receita Industrial	89	88	88	88	88	88	88	88	88	88	88	88	88	1.061							
Receita de Serviços	4.030	3.969	3.989	3.989	3.989	3.989	3.989	3.989	3.989	3.989	3.989	3.989	3.989	47.905							
Transferências Correntes	26.190	21.054	26.319	22.003	23.941	24.800	23.718	24.102	23.620	23.131	25.839	29.266	29.3984								
Outras Receitas Correntes	1.483	1.262	1.365	1.341	1.395	1.337	3.496	4.162	1.150	1.183	1.414	2.748	22.335								
TOTAIS	59.138	31.401	37.753	45.584	37.710	37.889	39.022	41.236	37.377	34.369	37.739	45.381	484.598								



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO (LRF ART.8º)
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008

UNIDADES GESTORAS	Em R\$ Mil																			
	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAYO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	GERAL
1. Poder Legislativo	1.559	18.708																		
Câmara Municipal	1.559	1.559	1.559	1.559	1.559	1.559	1.559	1.559	1.559	1.559	1.559	1.559	1.559	18.708						
2. Poder Executivo	18.975	18.975	18.975	18.975	18.975	23.719	18.975	23.835	237.301											
Secretaria de Governo	295	295	295	295	368	295	295	295	295	295	295	295	295	3.584						
Secretaria de Planejamento	317	317	317	317	317	317	396	317	317	317	317	317	317	3.963						
Secretaria de Fazenda	1.570	1.570	1.570	1.570	1.570	1.570	1.570	1.570	1.570	1.570	1.570	1.570	1.570	19.624						
Secretaria de Administração	3.295	3.295	3.295	3.295	3.295	3.295	4.119	3.295	3.295	3.295	3.295	3.295	3.295	4.119	41.185					
Secretaria de Obras	1.744	1.744	1.744	1.744	1.744	2.181	1.744	1.744	1.744	1.744	1.744	1.744	1.744	2.181	21.805					
Secretaria de Educação	6.726	6.726	6.726	6.726	6.726	6.726	8.408	6.726	6.726	6.726	6.726	6.726	6.726	8.408	84.077					
Secretaria de Saúde	1.477	1.477	1.477	1.477	1.477	1.477	1.477	1.477	1.477	1.477	1.477	1.477	1.477	1.477	1.477	1.477	1.477	1.477	1.477	18.461
Secretaria de Cultura	199	199	199	199	199	199	249	199	199	199	199	199	199	249	2.489					
Secretaria de Esporte e Lazer	513	513	513	513	513	513	642	513	513	513	513	513	513	642	6.417					
Secretaria de Serviços Públicos	1.966	1.966	1.966	1.966	1.966	2.457	1.966	1.966	1.966	1.966	1.966	1.966	1.966	2.457	24.571					
Secretaria de Ação Comunitária	94	94	94	94	94	118	94	94	94	94	94	94	94	118	1.179					
Procuradoria Geral	461	461	461	461	461	576	461	461	461	461	461	461	461	576	5.761					
Coordenadoria Meio Ambiente	262	262	262	262	262	328	262	262	262	262	262	262	262	328	3.273					
Secret. D. Econômico e Turismo	56	56	56	56	56	69	56	56	56	56	56	56	56	69	69					
Reserva de Contingência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	116	116					
3. Administração Indireta	18.694	18.694	18.694	18.694	18.694	20.811	18.694	18.694	18.694	18.694	18.718	20.811	228.589							
Banco da Cidadania	116	116	116	116	116	136	116	116	116	116	116	116	116	136	1.428					
COHAB	2.284	2.284	2.284	2.284	2.284	2.284	2.284	2.284	2.284	2.284	2.284	2.284	2.284	2.757	28.359					
EPD	289	289	289	289	289	335	289	289	289	289	289	289	289	312	3.581					
FBG	572	572	572	572	572	676	572	572	572	572	572	572	572	676	7.068					
FEVRE	1.638	1.638	1.638	1.638	1.638	2.017	1.638	1.638	1.638	1.638	1.638	1.638	1.638	2.017	20.415					
FMAS	551	551	551	551	551	610	551	551	551	551	551	551	551	610	6.730					
FINAD	78	78	78	78	78	79	78	78	78	78	78	78	78	79	937					
FMS	5.185	5.185	5.185	5.185	5.185	5.185	5.185	5.185	5.185	5.185	5.185	5.185	5.185	5.293	62.439					
FURBAN	695	695	695	695	695	860	695	695	695	695	695	695	695	860	8.673					
IPPU	275	275	275	275	275	339	275	275	275	275	275	275	275	339	3.429					
SAAE	3.945	3.945	3.945	3.945	3.945	4.172	3.945	3.945	3.945	3.945	3.945	3.945	3.945	4.172	47.794					
SAH	2.824	2.824	2.824	2.824	2.824	3.261	2.824	2.824	2.824	2.824	2.824	2.824	2.824	3.261	34.764					
SUSER	242	242	242	242	242	277	242	242	242	242	242	242	242	277	2.970					
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	39.228	39.228	39.228	39.228	39.228	46.089	39.228	46.204	484.598											
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	59.138	31.401	37.753	45.584	37.710	37.889	39.022	41.236	37.377	34.369	37.739	45.381	484.598							

**Secretaria Municipal de
Planejamento**

EDITAL NÚMERO 1304/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 4.218.0001

PROPRIETÁRIO: EDSON RODRIGUES

ENDEREÇO: RUA 756 N° 138 CASA DE PEDRA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 124 LM 1414/76

DATA DA AÇÃO: 12 DE MARÇO DE 2008 HORA 9:30

FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 10594 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ RONALDO

MATRÍCULA: 224456

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 24 de MARÇO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1306/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade

INSCRIÇÃO 4.012.0015

PROPRIETÁRIO: MARGARETH MENDES FIGUEIRA MAGALHÃES

ENDEREÇO: RUA SANTA JÚLIA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 124 LM 1414/76

DATA DA AÇÃO: 10 DE MARÇO DE 2008 HORA 11:00

FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: PRIMEIRO

AUTO DE EMBARGO: 10569 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ RONALDO

MATRÍCULA: 224456

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 24 de MARÇO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1306/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 4.012.0015

PROPRIETÁRIO: MARGARETH MENDES FIGUEIRA MAGALHÃES

ENDEREÇO: RUA SANTA JÚLIA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 124 LM 1414/76

DATA DA AÇÃO: 10 DE MARÇO DE 2008 HORA 11:00

FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: PRIMEIRO

AUTO DE EMBARGO: 10569 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ RONALDO

MATRÍCULA: 224456

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 24 de MARÇO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1309/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 3.209.0038/0008

PROPRIETÁRIO: EUGÊNIA MARIA RODRIGUES

ENDEREÇO: RUA ITAMAR DE ASSIS PEREIRA JDM.

AMÁLIA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 124 LM 1414/76

DATADA AÇÃO: 28 DE FEVEREIRO DE 2008 HORA 10:10

FASE DA OBRA: COLUNAS PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 10516 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA

MATRÍCULA: 087238

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 24 de MARÇO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1310/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 3.317.0116

PROPRIETÁRIO: EMERSON LUCIANO QUINTÃO

ENDEREÇO: RUA 03 Nº 224 CASA DE PEDRA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 25 DE FEVEREIRO 2008 HORA 9:30

FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: PRIMEIRO

AUTO DE EMBARGO: 10569 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: ANGÉLICA FARIA

MATRÍCULA: 224430

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 24 de MARÇO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1311/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 4.003.0019

PROPRIETÁRIO: JOÃO PATENTE RIBEIRO

ENDEREÇO: RUA SANTA TEREZINHA Nº 80 NITERÓI

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 124 LM 1414/76

DATA DA AÇÃO: 28 DE JANEIRO 2008 HORA 17:00

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: SEGUNDO

AUTO DE EMBARGO: 10528 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: LUIZ CLAUDIO RAMOS

MATRÍCULA: 069868

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 24 de MARÇO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1311/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 4.003.0019

PROPRIETÁRIO: JOÃO PATENTE RIBEIRO

ENDEREÇO: RUA SANTA TEREZINHA Nº 80 NITERÓI

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 124 LM 1414/76

DATA DA AÇÃO: 28 DE JANEIRO 2008 HORA 17:00

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: SEGUNDO

AUTO DE EMBARGO: 10528 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: LUIZ CLAUDIO RAMOS

MATRÍCULA: 069868

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 24 de MARÇO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1311/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 4.003.0019

PROPRIETÁRIO: JOÃO PATENTE RIBEIRO

ENDEREÇO: RUA SANTA TEREZINHA Nº 80 NITERÓI

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 124 LM 1414/76

DATA DA AÇÃO: 28 DE JANEIRO 2008 HORA 17:00

DATA DA AÇÃO: 28 DE JANEIRO 2008 HORA 17:00

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: SEGUNDO

AUTO DE EMBARGO: 10528 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: LUIZ CLAUDIO RAMOS

MATRÍCULA: 069868

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 24 de MARÇO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1314/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 2.100.0016

PROPRIETÁRIO: WALACE ANTÔNIO LAVIOLA

ENDEREÇO: RUA 41 Nº 434 VILA STA. CECÍLIA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 13 DE MARÇO DE 2008 HORA 9:00

FASE DA OBRA: PAVIMENTO: REFORMA

AUTO DE EMBARGO: 10596 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: MÁRIO JORGE SANTANA

MATRÍCULA: 077500

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 24 de MARÇO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1315/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 4.012.0112

PROPRIETÁRIO: HÉLIO GOMES DE PAULA

ENDEREÇO: RUA JOANA D'ARC

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 10 DE MARÇO DE 2008 HORA 9:00

FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 10581 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ RONALDO

MATRÍCULA: 224456

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 24 de MARÇO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1316/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 4.011.0005

PROPRIETÁRIO: GILBERTO MAURÍCIO DOS SANTOS

ENDEREÇO: AV. SÁVIO GAMA Nº 225 RETIRO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1415/76
 DATA DA AÇÃO: 11 DE MARÇO DE 2008 HORA 8:45
 FASE DA OBRA: COLUNAS PAVIMENTO: PRIMEIRO
 AUTO DE EMBARGO: 10579 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: JOSÉ RONALDO
 MATRÍCULA: 224456
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 24 de MARÇO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1317/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 6.096.0015
 PROPRIETÁRIO: MARIA PAULA RUBACK
 ENDEREÇO: RUA D. ANTÔNIO CABRAL Nº7 363 SÃO LUIZ
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 11 DE MARÇO 2007 HORA 9:35
 FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TERREO
 AUTO DE EMBARGO: 10360 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: LUIZ CLAUDIO RAMOS
 MATRÍCULA: 069868
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 24 de MARÇO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1318/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 6.0860020
 PROPRIETÁRIO: ELAINE CRISTINA DE SOUZA CAMPOS E OUTROS
 ENDEREÇO: RUA CÉLIO W. MOREIRA Nº 455
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 11 DE MARÇO 2007 HORA 9:15
 FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TERREO
 AUTO DE EMBARGO: 10359 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: LUIZ CLAUDIO RAMOS
 MATRÍCULA: 069868
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 24 de MARÇO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1319/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 2.109.0028

PROPRIETÁRIO: ED. BLANCO DO AMARAL MARQUES
 ENDEREÇO: RUA 44 Nº 33 VILA SNATA CECÍLIA
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 12 DE MARÇO DE 2008 HORA 9:00
 FASE DA OBRA: COLUNAS PAVIMENTO: TERREO
 AUTO DE EMBARGO: 10554 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: MÁRIO JORGE SANTANA
 MATRÍCULA: 077500
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 24 de MARÇO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1320/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 5.281.0011
 PROPRIETÁRIO: JOSUÉ CORDEIRO DA SILVA
 ENDEREÇO: AV. GLÓRIA R. RODRIGUES Nº 300 AÇU-DE I
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 10 DE MARÇO 2008 HORA 10:00
 FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: PRIMEIRO
 AUTO DE EMBARGO: 10573 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: ANGÉLICA FARIA
 MATRÍCULA: 224430
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 24 de MARÇO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1321/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 3.254.0416
 PROPRIETÁRIO: JORGE INÁCIO MARQUES
 ENDEREÇO: RUA 760 Nº 272 BELVEDERE
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 22 DE FEVEREIRODE 2008 HORA 10:00
 FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TERREO
 AUTO DE EMBARGO: 10536 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO
 MATRÍCULA: 224464
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 24 de MARÇO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1322/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações

complementares.
 INSCRIÇÃO 4.723.5004
 PROPRIETÁRIO: FLÁVIO FERREIRA
 ENDEREÇO: RUA Q Nº 19 JARDIM AMÁLIA
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 11 DE MARÇO DE 2008 HORA 11:00
 FASE DA OBRA: FUNDAÇÕES PAVIMENTO: TERREO
 AUTO DE EMBARGO: 10517 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA
 MATRÍCULA: 087238
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 24 de MARÇO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1323/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 3.319.0042
 PROPRIETÁRIO: CRISTIANE LOPES MENDES DE MENDONÇA
 ENDEREÇO: RUA B Nº 100 E 102 BELVEDERE
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 10 DE MARÇO DE 2008 HORA 9:00
 FASE DA OBRA: FUNDAÇÕES PAVIMENTO: TERREO
 AUTO DE EMBARGO: 10537 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: JOSÉ RONALDO
 MATRÍCULA: 224456
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 24 de MARÇO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1324/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 40208.0056
 PROPRIETÁRIO: ANTÔNIO LÁZARO
 ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO Nº 54 BELMONTE
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 11 DE MARÇO DE 2008 HORA 10:00
 FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO
 AUTO DE EMBARGO: 10470 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: MÁRIO JORGE SANTANA
 MATRÍCULA: 077500
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 24 de MARÇO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1325/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal

de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 2200.0019

PROPRIETÁRIO: MARCOS ANTÔNIO DA SILVA
ENDEREÇO: RUA MODENA Nº 39 PONTE ALTA
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 124 LM 1414/76
DATA DA AÇÃO: 17 DE ABRIL 2007 HORA 9:45
FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: TERREO
AUTO DE EMBARGO: 10064 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: LUIZ CLAUDIO RAMOS
MATRÍCULA: 069868
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 24 de MARÇO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1326/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 3.6.251.0010

PROPRIETÁRIO: EDVALDO RODRIGUES PINTO
ENDEREÇO: RUA 1043 Nº 58 VOLTA GRANDE
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 11 DE MARÇO DE 2008 HORA 9:05
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO
AUTO DE EMBARGO: 10515 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA
MATRÍCULA: 087238
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 24 de MARÇO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1328/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 2.026.0005

PROPRIETÁRIO: ANTONIO CLAUDIO ROSA
ENDEREÇO: RUA 04 Nº 214 CONFORTO
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 05 DE MARÇO 2008 HORA 9:30
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: PRIMEIRO
AUTO DE EMBARGO: 10571 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: ANGÉLICA FARIA
MATRÍCULA: 224430
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 24 de MARÇO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1329/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do De-

partamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 3.317.1189

PROPRIETÁRIO: ROMILDO DE CARVALHO
ENDEREÇO: RUA 19 Nº 220 CASA DE PEDRA
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 124 LM 1414/76
DATA DA AÇÃO: 17 DE JANEIRO 2008 HORA 9:30
FASE DA OBRA: COLUNAS PAVIMENTO: PRIMEIRO
AUTO DE EMBARGO: 10490 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: ANGÉLICA FARIA
MATRÍCULA: 224430

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 24 de MARÇO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1330/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 3.313.0197

PROPRIETÁRIO: MARTA DE FÁTIMA MOREIRA
ENDEREÇO: RUA ROQUETE PINTO
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 04 DE MARÇO DE 2008 HORA 9:30
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TERREO
AUTO DE EMBARGO: 10601 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA
MATRÍCULA: 087238

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 24 de MARÇO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1331/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 2.035.0018

PROPRIETÁRIO: ALEXANDRE L. ROSA (JOSÉ DE SOUZA COELHO)
ENDEREÇO: RUA 02 Nº 313 CONFORTO
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 05 DE MARÇO 2008 HORA 9:15
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO
AUTO DE EMBARGO: 10570 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: ANGÉLICA FARIA
MATRÍCULA: 224430
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 24 de MARÇO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1332/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 4.102.0025

PROPRIETÁRIO: MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: AV. RETIRO Nº 3545 RETIRO
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 10 DE FEVEREIRO 2008 HORA 9:30
FASE DA OBRA: COLUNAS PAVIMENTO: TERREO
AUTO DE EMBARGO: 10572 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: ANGÉLICA FARIA
MATRÍCULA: 224430
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 24 de MARÇO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1333/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 3.317.0323

PROPRIETÁRIO: ELIZETE DE OLIVEIRA CAMPOS MACIEL
ENDEREÇO: RUA 08 Nº 361 CASA DE PEDRA
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 14 DE MARÇO 2008 HORA 9:30
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO
AUTO DE EMBARGO: 10540 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: ANGÉLICA FARIA
MATRÍCULA: 224430
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 24 de MARÇO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 10611/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 4.07.60018

PROPRIETÁRIO: JOSÉ ASSIS DO NASCIMENTO
ENDEREÇO: AV. PRESBITERIANA VILA MURY
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 124 LM 1414/76
DATA DA AÇÃO: 19 DE MARÇO DE 2008 HORA 10:05
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO
AUTO DE EMBARGO: 10611 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ RONALDO
MATRÍCULA: 224456
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 24 de MARÇO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1335/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 5.068.0008

PROPRIETÁRIO: INÁCIO MACHADO

ENDEREÇO: RUA FERNANDO FERRARI

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1415/76

DATA DA AÇÃO: 14 DE MARÇO DE 2008 HORA 9:05

FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 10566 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ RONALDO

MATRÍCULA: 224456

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 24 de MARÇO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1336/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 3.262.0100

PROPRIETÁRIO: MARCUS VINÍCIUS FARIA DE ARAÚJO

ENDEREÇO: RUA 640 Nº 461 SIDERÓPOLIS

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 20 DE MARÇO DE 2008 HORA 9:00

FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 10522 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO

MATRÍCULA: 224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 24 de MARÇO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 1337/2008

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSCRIÇÃO 4.209.0163

PROPRIETÁRIO: ERICO DE SOUZA BASTOS

ENDEREÇO: RUA PARAÍBA DO SUL Nº 292 BELMONTE

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 19 DE MARÇO DE 2008 HORA 11:15

FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 10597 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: MÁRIO JORGE SANTANA

MATRÍCULA: 077500

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 24 de MARÇO de 2008

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO -MAT.228.630

CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Procuradoria Geral do Município**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 055/2008****CONVÊNIO**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO.

OBJETO: O Município receberá nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação alunos matriculados nos 3º e 4º anos do Curso Normal de Nível Médio do Instituto de Educação Professor Manuel Marinho, mantido pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, na categoria de ESTAGIÁRIOS.

DATA DE ASSINATURA: 13.03.2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.584/2008

nº 00.920-8 de 03.03.2008)

VALOR GLOBAL: R\$ 6.265,56 (seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 19/03/2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.239/2004

Conselho Municipal de Assistência Social**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão de Habilitação e Eleição do CMAS/VR, no uso de suas atribuições legais, respaldada pela Resolução nº 568/2008, conferida pela plenária do CMAS/VR ocorrida no dia 13 de Março de 2008.

C O N V O C A

Art. 1º - As entidades da sociedade civil, Não-Governamentais, Representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de Assistência Social e os trabalhadores da área de Assistência Social, que desejarem participar da eleição de composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Volta Redonda CMAS/VR, para o próximo biênio (2008/2010), deverão apresentar seu pedido de habilitação estipulado em um calendário apresentado por este edital, subsequentes à data de publicação do mesmo

§ - 1º Só poderão ser habilitados os representantes dos usuários e as entidades e / ou organizações da sociedade civil que forem inscritas no CMAS/VR, até a data da publicação deste..

§ - 2º - A representação dos Trabalhadores da área de Assistência Social são liberadas da inscrição no CMAS/VR.

Art. 2º - O processo de eleição da sociedade civil, será acompanhado pelo Ministério Público e por dois (02) representantes de órgãos governamentais, nomeados pelo Prefeito.

Art. 3º - As entidades a que atende o artº 1º, que desejarem participar do processo de escolha como candidatos a representação do CMAS/VR, deverão apresentar seu pedido de habilitação na Rua Paulo Leopoldo Marçal, nº 103 – 3º andar, Aterrado - Volta Redonda

§ 1º - O pedido de habilitação subscrito pelo representante legal da entidade, será dirigido à Comissão de Habilitação e Eleição, tirada na Assembléia do dia 13 de Março de 2008, em formulário próprio, contendo a indicação da categoria a que pretende concorrer.

Art. 4º - A entidade que desejar votar, sem que, contudo queira concorrer, deverá no momento da inscrição, firmar declaração nesse sentido

Parágrafo Único – Só poderão ser eleitores as entidades e / ou organizações inscritas no CMAS/VR, exceto a representação dos trabalhadores.

Art. 5º - Os processos de habilitação e de eleição serão feitos por categoria levando-se em conta a atividade fim da entidade definida em seu Estatuto Social.:

Art. 6º - Da Representação da Sociedade Civil.

§ 1º - A Representação da sociedade civil deverá obedecer a seguinte composição:

- I - Quatro (04) entidades representativas dos usuários;
- II - Quatro (04) representantes dos prestadores de serviço da Assistência Social;
- III - Dois (02) representantes dos Trabalhadores da área de Assistência Social.

Art. 7º - A comissão de habilitação e eleição será constituída por dois (02) membros representantes da sociedade civil e dois (02) membros representantes governamentais, de acordo com a Resolução nº 568/08, de 13 de Março de 2008.

Art. 8º - Do processo eleitoral:

§ 1º - O Processo eleitoral obedecerá aos seguintes prazos:

- I - Do 1º ao 12º dia – período para apresentação do pedido de habilitação das entidades eleitoras e candidatas, perante à Secretaria do CMAS/VR, Rua Paulo Leopoldo Marçal, nº 103 – 3º andar, Aterrado - Volta Redonda, , no horário de 8:00 às 12:00hs, nos dias úteis;
- II - Do 11º ao 16º dia – período para julgamento, pela Comissão Eleitoral;
- III - Do 17º ao 20º dia – período para apresentação de pedidos de recursos junto à Comissão Eleitoral;
- IV - Do 21º ao 25º dia – período para análise dos pedidos de Recurso, pela Comissão Eleitoral;
- V - Do 26º ao 28º dia – divulgação do resultado dos pedidos de Recurso, pela Comissão Eleitoral;
- VI - 29º dia – data da eleição no horário de 10:00 às 15:00hs e da proclamação dos eleitos, no horário de 15:00 às 17:00hs, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Ação Comunitária – SMAC.

REGULAMENTO**Seção I****Da Coordenação do Processo Eleitoral.**

Art. 9º - Fica instituída a Comissão Eleitoral conforme Resolução 568/2008, publicada no órgão oficial do município no dia 27/03/08.

§ 1º - A Comissão Eleitoral, tem as seguintes atribuições:

- I - Coordenar o processo de eleição dos membros do CMAS representantes da sociedade civil, em 4º mandato;
- II - Julgar os pedidos de Registro de candidatura e impugnações eventuais;
- III - Decidir os casos omissos deste regulamento e expedir ordens, orientações e zelar pelo cumprimento das normas e bom andamento dos trabalhos;
- IV - Fazer publicar no Diário Oficial do Município (Volta Redonda Em Destaque), o presente REGULAMENTO e o resultado final da eleição.

Seção II**Da Habilitação.**

Art. 10 - As entidades que desejarem participar como candidatos no processo eleitoral, deverão habilitar-se no período compreendido entre o 1º e o 12º dia a contar da data da publicação do presente Edital, perante a Secretaria do CMAS/VR.

Art. 11 - O formulário de solicitação de habilitação estará à disposição no CMAS/VR, e deverá ser preenchido e assinado pelo representante ou seu procurador, no ato da inscrição.

Seção III**Do Registro dos Candidatos.**

Art. 12 - Todas as entidades habilitadas são elegíveis e, as que quiserem se candidatar como conselheiro no CMAS/VR, deverão apresentar pedido por escrito, de Registro de candidatura.

§ 1º - As vagas são em número de (10) dez, de acordo com o art. 6º deste Edital.

§ 2º - É vetado concorrer a mais de uma vaga na mesma categoria ou vagas de categorias diversas.

§ 3º - Entende-se por:

- I – Entidades e organizações prestadoras de serviço da Assistência Social aquelas que prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela área de assistência social, bem como as que atuam no assessoramento e na defesa e garantia de seus direitos;
- II - Usuários ou organizações de usuários, aquelas representantes dos destinatários ou população alvo da política de assistência social conforme definido no artigo 2º, da LOAS – Lei Federal nº 8742/93.

Seção IV**Da Eleição**

Art. 13 - A eleição terá lugar no dia, horário e local designados neste Edital.

§ 1º - A eleição se processará de acordo com o edital de convocação.

§ 2º - Cada entidade eleitora terá direito a um (01) voto, onde indicará tantos candidatos quantos forem as vagas para a categoria onde está inscrito;

§ 3º - Os votos serão dados pelo representante legal da entidade ou pelo seu procurador indicado na fase de habilitação, vedada a representação de mais de uma entidade pelo mesmo procurador, ou mais de um procurador para a mesma entidade.

§ 4º - A votação será secreta e os votos serão depositados em uma urna inviolável perante a Comissão Eleitoral.

§ 5º - Terminada a votação passar-se- à imediatamente à apuração dos votos pela Comissão Eleitoral.

§ 6º - Não se admitirá recurso da votação e da apuração sem prévia impugnação.

§ 7º - Serão considerados eleitos:

I – Os mais votados de cada categoria.

II - Em caso de empate será considerado a entidade com mais tempo de inscrição no Conselho comprovado por documentação junto ao CMAS/VR.

§ 8º - Terminada a votação e apuração a Comissão Eleitoral lavrará ATA e comunicará a diretoria do CMAS/VR o resultado, a quem caberá enviar, em 48 horas, os vencedores para publicação do Diário Oficial do Município (Volta Redonda em Destaque).

Art. 14 - As entidades eleitas indicarão oficialmente ao CMAS/VR, no prazo de dez (10) dias, a contar da eleição, os seus representantes no Conselho;

Art. 15 - Os eleitos tomarão posse coletivamente, no dia estabelecido pela diretoria do CMAS/VR;

§ 1º - O eleito que por motivo de força maior não tiver tomado posse, deverá fazê-lo nos trinta (30) dias subsequentes;

Seção V
Disposições Gerais.

Art. 16 - Às entidades candidatas é facultada a indicação oficial de um (01) fiscal durante a votação e a apuração.

Art. 17 - Das decisões da Comissão Eleitoral, não caberá Recurso.

Art. 18 - As competências da Comissão Eleitoral cessam com o fim das fases de habilitação, eleição e proclamação dos eleitos.

Art. 19 – Calendário Eleitoral

Calendário Eleitoral

27/03/08 a 07/04/08	Habilitação
06/04/08 a 17/04/07	Julgamento
18/04/08 a 28/04/08	Recurso
29/04/08 a 08/04/08	Análise do Recurso
09/04/08 a 19/05/08	Divulgação
20/05/08	Eleição

RESOLUÇÃO N.º 567 DE 13 DE MARÇO DE 2008.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembleia Ordinária do dia 13 de março de 2008, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar o "Balancete da Receita e da Despesa do FMAS", referente ao mês de JANEIRO de 2008, após análise a conferência neste CMAS.

Artigo Segundo: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL CARLOS DA SILVA

Presidente
CMAS/VR

GRACIA MARIA VILELA

Diretora Administrativa
CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 568 DE 13 DE MARÇO DE 2008.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembleia Ordinária do dia 13 de MARÇO de 2008, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar a Comissão que conduzirá o processo eleitoral da Sociedade Civil para gestão do biênio 2008/2010 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

- GOVERNAMENTAL

? Secretaria Municipal de Cultura – SMC
? Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN

- NÃO GOVERNAMENTAL

? Conselho Regional de Serviço Social – CRESS
? Serviço de obras Social - SOS

Artigo Segundo: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ISRAEL CARLOS DA SILVA

Presidente
CMAS/VR

GRACIA MARIA VILELA

Diretora Administrativa
CMAS/VR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**CONTRATO Nº 010/2007 - FINAD****TERMO ADITIVO Nº 001/07**

PARTE: FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA e CENTRO SOCIAL SANTA CECÍLIA

OBJETO: Prorrogação de prazo referente a execução do Projeto Brincando Também se Aprende

PRAZO: 45 dias

DATA: 13 de Dezembro de 2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019/2007 - FINAD

A U T A R Q U I A S**SUSER - Superintendência dos Serviços Rodoviários****330 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 07 de novembro de 2007, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do município

INDEFERIDOS

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/1839-DP/07	M29032156	LUR1128	ROBERTO CAIRO SEVERO
PMVR/1841-DP/07	M29031171	KMK5531	ELZEMAR DE FREITAS GUIMARÃES
PMVR/1870-DP/07	M29032009	KOK3839	MARISANGELA DE ALMEIDA SILVA
PMVR/2407-DP/07	M29010757	LNO7220	MARCIO JOSÉ MAGALHÃES GAMA
PMVR/2522-DP/07	M29035112	GKX6813	BRUNO DE MELO MOREIRA
PMVR/2581-DP/07	M29036713	LOG2811	CLAUDIO ROCHA CORRÉA
PMVR/2587-DP/07	M29035268	KUH6183	WESLEY ESTEVES DE ALMEIDA
PMVR/2598-DP/07	M29036130	LCI1416	ROSANGELA CAMPOS RAMOS
PMVR/2613-DP/07	M29036170	KQ00634	VANDERLI CUNHA COSTA

PMVR/2619-DP/07 M29034876 GNP4124 VERONICA FIRMINO SILVA

PMVR/2609-DP/07 M29037185 LNZ3485 GETULIO URBANO

PMVR/2790-DP/07 M29037689 KQF1079 JORGE BITTAR

DEFERIDOS

PROCESSOS AUTOS PLACA RECORRENTE
 PMVR/2534-DP/07 M29036396 GUJ0072 MAURICIO SILVEIRA
 PMVR/2626-DP/07 M29033726 KUJ1853 SEBASTIÃO SOARES FILHO
 PMVR/2667-DP/07 M29035996 HCV8697 VACCINAR INDUSTRIA E COM.
 LTDA

PMVR/2660-DP/07 M29013566 LCF5721 SERGIO SAMPIO DA FONSECA
 PMVR/2663-DP/07 M29027462 LOB8164 MARCUS VIEIRA GRIBEL
 PMVR/2680-DP/07 M29036412 NGAS60 JOSE AUGUSTO MOREIRA DE ARAÚJO
 PMVR/2689-DP/07 M29034607 KMF5308 LEONARDO AUGUSTO CATHARINO
 PMVR/2692-DP/07 M29022250 KP20542 SIRLEI RODRIGUES
 PMVR/2699-DP/07 M29033944 LRC0396 IGOR LEITÃO GRIBEL MAGALHÃES
 PMVR/2705-DP/07 M29004305 LNE7301 MARLENE BATISTA RODRIGUES
 PMVR/2709-DP/07 M29037663 LCP6684 EVERTON ALEXANDRE DA SILVA
 PMVR/2715-DP/07 M28994348 LOT8085 CARLOS ANTONIO FARLENE DE OLIVEIRA

PMVR/2791-DP/07 M29038252 LHX7617 JEAN C. FAGUNDES DA SILVA
 PMVR/2813-DP/07 M28998766 KND8522 JOSE REINALDO AMERICO
 PMVR/2815-DP/07 M29038555 KTB5775 ROBERTO CARRUT PAMEIRA
 PMVR/2821-DP/07 M29037929 KNG7571 MARIA CRISTINA MACIEL DA S. VITORINO
 PMVR/2833-DP/07 M29038045 LAQ9137 HUGO F. TOLOMELLI DUTRA
 PMVR/2834-DP/07 M29037400 LKF2994 JOSE GERALDO DA COSTA
 PMVR/2838-DP/07 M29038043 LOO7818 HELIO MARQUES COELHO
 PMVR/2843-DP/07 M29037417 GSC0382 ALVARO CESAR H. LOUREIRO
 PMVR/2844-DP/07 M29036709 KTO4717 JOSE ROBERTO VICENTE
 PMVR/2848-DP/07 M29032999 KTR5798 MAURO DA SILVA ALVES
 PMVR/2849-DP/07 M29023314 KNG6959 WALTER CRUZ DE S. FILHO

Publique-se.

Em 07/11/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva de Defesa Prévias

332 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévias de Infrações de Trânsito foram deliberados em 12 de novembro de 2007, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do município

INDEFERIDOS

PROCESSOS AUTOS PLACA RECORRENTE
 PMVR/1168-DP/07 M29028855 KOT2533 BRUNO HENRIQUE DE CASTRO MEDEIROS
 PMVR/2594-DP/07 M28992578 KNM6556 ALMIR FERREIRA GOMES
 PMVR/2608-DP/07 M29022637 KOZ2939 IVO ALLYSON A. DE SOUZA
 PMVR/2614-DP/07 M29036168 KMY3975 MANOEL DA SILVA
 PMVR/2621-DP/07 M29037581 BIU5312 ANTONIO JOSE THURLER
 PMVR/2627-DP/07 M29037253 KSA6110 FAGNER RAIMUNDO
 PMVR/2629-DP/07 M29037127 HCJ0209 ALTAMIRO LOPES MATOZO
 PMVR/2634-DP/07 M29037304 KNG6712 MARIA DE LOURDES SILVA DE FARIA
 PMVR/2635-DP/07 M29037506 DHZ6418 FATIMA REGINA DA SILVA
 PMVR/2636-DP/07 M29034767 KTZ8885 WAGNER ALEXANDRE MOREIRA CABRAL
 PMVR/2637-DP/07 M29037672 LAQ1966 JORGE WENDEL DE CARVALHO
 PMVR/2656-DP/07 M29037421 KMN6524 ALCESIO EVARISTO DE JESUS SILVA
 PMVR/2657-DP/07 M29028492 KMN6524 ALCESIO EVARISTO DE JESUS SILVA

PROCESSOS AUTOS PLACA RECORRENTE
 PMVR/2046-DP/07 M29010421 KOK0363 CARLOS ADÃO ROSA
 PMVR/2682-DP/07 M29037212 CNV2877 JOSUE ABRAHÃO PENA
 PMVR/2684-DP/07 M29036383 HZY0998 ROMUALDO ALVES DE MENEZES

DEFERIDOS

PROCESSOS AUTOS PLACA RECORRENTE
 PMVR/2842-DP/07 M29037508 DND9476 JUSCELINO J. DE OLIVEIRA

Publique-se.

INTEMPESTIVOS

PROCESSOS AUTOS PLACA RECORRENTE
 PMVR/2760-DP/07 M29034297 KUI2783 JOAQUIM EZIDIO NETO
 PMVR/2761-DP/07 M29013418 DBF7111 MARCOS POHLMANN

Em 10/12/2007

Publique-se.

Em 14/11/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva de Defesa Prévias

338 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévias de Infrações de Trânsito foram deliberados em 07 de dezembro de 2007, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do município

INDEFERIDOS

PROCESSOS AUTOS PLACA RECORRENTE
 PMVR/2425-DP/07 M29035639 KMR4593 SANDRA L. A. P. M. MONTENEGRO
 PMVR/2686-DP/07 M29005748 LOX3187 EDVALDO FLORES VELOSO
 PMVR/2687-DP/07 M29034890 DEE6209 SIDNEI SIQUEIRA ALVES
 PMVR/2693-DP/07 M29020305 DDP2532 GALDINO JOSE DE MIRANDA
 PMVR/2701-DP/07 M29037230 HEB2883 ELOIR ABDALLA CANDIDO
 PMVR/2710-DP/07 M29037627 LNJ4467 ISABEL CRISTINA G. MARTINS
 PMVR/2721-DP/07 M29016489 KOK6789 PEDRO VEIGA GONÇALVES
 PMVR/2746-DP/07 M29037281 KZU3077 ALEX SANDRO G. MARTINEZ
 PMVR/2752-DP/07 M29037405 KPN3095 MARCO A. VENTURA MARTINS
 PMVR/2762-DP/07 M29037740 LOR3660 ANDRE OLIVEIRA DE SOUZA
 PMVR/2766-DP/07 M29037763 MOK2664 WILLIAM MOURA NEVES JR.
 PMVR/2780-DP/07 M29028334 KPO4965 LOUISE SAULES ALLERS

INDEFERIDOS

PROCESSOS AUTOS PLACA RECORRENTE
 PMVR/2853/DP/07 M29020745 CXM9703 ALISON CARVALHO DE OLIVEIRA
 PMVR/2866/DP/07 M29004946 LOT3564 ROSELAINA DE S. RIBEIRO
 PMVR/2871/DP/07 M28994767 KMI3596 JULIO CESAR FERREIRA
 PMVR/2872/DP/07 M29002110 KMI3596 JULIO CESAR FERREIRA
 PMVR/2880/DP/07 M29016752 KOO2474 ADRIANA NATÁLIA PEREIRA
 PMVR/2881/DP/07 M29023521 KOO2474 ADRIANA NATÁLIA PEREIRA
 PMVR/2882/DP/07 M29038347 KOK9402 CLAUDIO ANTONIO DA SILVA
 PMVR/2888/DP/07 M29037941 LAQ2585 HELIO AGUIAR MELGAÇO JR.
 PMVR/2891/DP/07 M29034719 LPO1398 MANOEL COZINHA MATOS
 PMVR/2892/DP/07 M29037792 LPO1398 MANOEL COZINHA MATOS

DEFERIDOS

PROCESSOS AUTOS PLACA RECORRENTE
 PMVR/2873/DP/07 M29036968 DKF8652 VALDIR GUEKNTSI HIGA

INTEMPESTIVO

PROCESSOS AUTOS PLACA RECORRENTE
 PMVR/2867/DP/07 M29037428 LHU0251 GILBERTO T. DE OLIVEIRA MARTINS

Em 12/12/2007

Publique-se.

Em 07/12/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva de Defesa Prévias

333 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**339 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**

De acordo com os recursos de Defesa Prévias de Infrações de Trânsito foram deliberados em 10 de dezembro de 2007, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do município

INDEFERIDOS

PROCESSOS AUTOS PLACA RECORRENTE

INDEFERIDOS

PROCESSOS AUTOS PLACA RECORRENTE

De acordo com os recursos de Defesa Prévias de Infrações de Trânsito foram deliberados em 17 de dezembro de 2007, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do município

INDEFERIDOS

PROCESSOS AUTOS PLACA RECORRENTE
 PMVR/2808/DP/07 M29029059 KSX2528 FABIO SERGIO DA SILVA
 PMVR/2850/DP/07 M29028249 KNG6336 EMILIANO DA SILVA MARINHO
 PMVR/2893/DP/07 M29021901 KMK9383 ANDRE QUEIROZ LIMONGI

PMVR/2895/DP/07 M29037901 HMS2753 GISELE A. VIEIRA DA LSILVA
 PMVR/2896/DP/07 M29038344 LUU2192 DISTRI. ESTRELA DO LIBANO
 PMVR/2897/DP/07 M29038077 BZS9442 LUCIANO FLORENCIO DE MELO
 PMVR/2900/DP/07 M29031165 CFH6536 MARCO ANTONIO L. FERREIRA
 PMVR/2904/DP/07 M29023486 LNF5128 MICHELE GAROFALO FILHO
 PMVR/2908/DP/07 M29037604 KUH6183 WESLEY ESTEVES DE ALMEIDA
 PMVR/2910/DP/07 M29037038 DGB0548 CARLOS W.B. DAN PINHEIRO
 PMVR/2918/DP/07 M29038304 KOK1230 LEILSON HECKERT CESAR

PMVR/2966/DP/07 M29000379 LOO9311 MOYES DE BARROS
 PMVR/2967/DP/07 M29005482 LOO9311 MOYES DE BARROS
 PMVR/2969/DP/07 M29038755 KMK0307 ROMULO RICHA ALBERNAZ
 PMVR/2970/DP/07 M29038854 LOU0563 SIMONE TEIXEIRA GUERRA VAZ
 PMVR/2972/DP/07 M29009442 LNX9800 ANTONIO CARLOS MARIANO DA SILVA
 PMVR/2991/DP/07 M29038773 LAV8292 ANA MARIA DA SILVA CUSTODIO
 PMVR/3002/DP/07 M29038061 KMR7298 DAGOBERTO MARTINS DE OLIVEIRA

INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1334 do dia 08 de outubro de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1429/CM/07	M29028169	LOO7379	SHEILAM. G. DE MATOS PACHECO
PMVR/1658/CM/07	M29030747	LKJ3750	DENISE DE PAULA ALMEIDA

Em 16/01/2008

Publique-se.

Em 08/10/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1331 do dia 01 de outubro de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1671/CM/05	M28999534	KTJ254	ROSEMARY SILVA AZEVEDO
PMVR/1006/CM/07	M29026496	LAX4846	ANACAROLINA M. DE ASSIS
PMVR/1217/CM/07	M29028679	KUZ1545	ANGELA MARIA LUCIO

Em 17/12/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva de Defesa Prévias

346 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévias de Infrações de Trânsito foram deliberados em 11 de janeiro de 2008, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do município

INDEFERIDOS

PROCESSOS AUTOS PLACA RECORRENTE
 PMVR/2664/DP/07 M29029754 LOB8164 MARCUS VIEIRA GRIBEL
 PMVR/2668/DP/07 M29036807 ANV4229 ANA PAULA MARTINS NUNES VIEIRA
 PMVR/2694/DP/07 M29009990 DDP2532 GALDINO JOSE DE MIRANDA
 PMVR/2742/DP/07 M29024731 LNO5020 JOAO GUILHERME DA GAMAPEREIRA
 PMVR/2753/DP/07 M29003495 KUN3636 CARLOS ROBERTO NEVES
 PMVR/2854/DP/07 M29024839 LNR9909 PAULINSON SERPARIBEIRO
 PMVR/2916/DP/07 M29038331 LKL7291 GUSTAVO JUN OSIGUE
 PMVR/2923/DP/07 M29004013 KTW9542 ALEX DE SOUZA LIMA
 PMVR/2924/DP/07 M29038827 LCG5431 WAGNER DASILVA RODRIGUES
 PMVR/2926/DP/07 M29027436 LVA1287 SARA OLIVEIRA MENDONCA BADEGA
 PMVR/2929/DP/07 M29038859 MQK2664 WILLIAM MOURA NEVES JUNIOR
 PMVR/2930/DP/07 M29037818 KMR3667 JOSE GERALDO XAVIER
 PMVR/2931/DP/07 M29038726 KOH7429 LEONARDO MACIEL ALBUQUERQUE
 PMVR/2932/DP/07 M29038729 KOH7429 LEONARDO MACIEL ALBUQUERQUE
 PMVR/2939/DP/07 M29037356 KRJ5821 JACSON ANTONIO FIGUEIREDO
 PMVR/2940/DP/07 M29038250 LOZ6811 SEBASTIANA DE MELLO AZEVEDO

Em 11/01/2008

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva de Defesa Prévias

348 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévias de Infrações de Trânsito foram deliberados em 16 de janeiro de 2008, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do município

INDEFERIDOS

PROCESSOS AUTOS PLACA RECORRENTE
 PMVR/2942/DP/07 M28995869 KNI1824 EDMAR DA SILVEIRA
 PMVR/2949/DP/07 M29039186 KSB8896 MARIA DAS GRAÇAS PRADO
 PMVR/2953/DP/07 M29025476 KWG0661 ALCIONE SOARES DE PAULA TEIXEIRA
 PMVR/2954/DP/07 M29038717 KTY8948 FLAVIO GOMIS DA SILVA
 PMVR/2956/DP/07 M29037177 KNE3313 EDINALVA VIRGINIA DA SILVA
 PMVR/2957/DP/07 M29038852 KTK4204 JOAO PAULO SILVA GONÇALVES
 PMVR/2959/DP/07 M29033973 KMR6191 RAULY LUIZ RODRIGUES JUNIOR
 PMVR/2961/DP/07 M28995443 KOX0396 MARIA DAS G. DO NASCIMENTO AGUIAR
 PMVR/2962/DP/07 M28996161 KOX0396 MARIA DAS G. DO NASCIMENTO AGUIAR
 PMVR/2963/DP/07 M29003420 KOX0396 MARIA DAS G. DO NASCIMENTO AGUIAR
 PMVR/2964/DP/07 M29037859 KOK9695 FRANCIMAR JOSE EZEQUIEL

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1047/CM/07	M29026489	KSY543	GERSON DE OLIVEIRA CAMPOS
PMVR/1591/CM/07	M28995091	KMH7147	JOSE JAIRO BOEIRA VELHO
PMVR/1936/CM/07	M29024366	KMI3025	MANJAR DOS DEUSES ALIMENTOS LTDAME

Em 01/10/2007

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1332 do dia 03 de outubro de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1160/CM/07	M29017189	LOQ7035	JOSUMAR ALVES DE MELO
PMVR/1590/CM/07	M29012632	KMH7147	JOSE JAIRO BOEIRA VELHO

Em 03/10/2007

Publique-se.

Em 15/10/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1333 do dia 05 de outubro de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1342/CM/07	M29028343	KM6686	CAROLINA F. C. FIGUEIREDO
PMVR/2236/CM/07	M29017066	LUX1024	FRANCISCO J. R. TEIXEIRA

Em 05/10/2007

Publique-se.

Em 22/10/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1334 do dia 24 de outubro de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO	AUTO INFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2251/CM/07	M29017511	LJB9850	VANDERLEI SANTOS NOGUEIRA
PMVR/2257/CM/07	M29007910	MOS7474	RICARDO ALEXANDRE BARROS
PMVR/2495/CM/07	M29011546	LIF5100	CELSO PAES FRAGA

Publique-se.

Em 24/10/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1341 do dia 29 de outubro de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/1282/CM/07 M29027929 BHQ7676 WILSON H. DE OLIVEIRA
PMVR/1983/CM/07 M29030375 LAC4561 REGIS ANTONIO A. TAVARES
PMVR/2010/CM/07 M29011777 KOF0903 JORGE RIBEIRO DA SILVA

Publique-se.

Em 29/10/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1346 do dia 12 de novembro de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO INFR. PLACA REQUERENTE
PMVR/2014/CM/07 M29021467 CVN4049 FABIANO A.R. DE CARVALHO
PMVR/2279/CM/07 M29032033 KTD7374 LENDRO OSORIO APPESA

Publique-se.

Em 12/11/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1330 do dia 03 de outubro de 2007, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFRAÇÃO PLACA REQUERENTE
PMVR/0980/CM/07 M29024825 CKX5352 MARCIO ANTONIO PAULO

DEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFRAÇÃO PLACA REQUERENTE
PMVR/2318/CM/07 M29010160 KXC0221 PEMRJ-POL. MIL. DO EST. DO RIO DE JANEIRO

Em 05/10/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1331 do dia 05 de outubro de 2007, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFRAÇÃO PLACA REQUERENTE
PMVR/2339/CM/07 M29025120 KZQ7284 ANA CAROLINA DOS R. TINTIM
PMVR/2355/CM/07 M28992263 HOM1675 GILVAN DINIZ PATRÍCIO

Em 05/10/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1332 do dia 08 de outubro de 2007, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFRAÇÃO PLACA REQUERENTE
PMVR/2287/CM/07 DETRAN/RN/0001/07M29024722 KTN6149 JEANE DE FREITAS PONTES

Em 08/10/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1333 do dia 09 de outubro de 2007, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFRAÇÃO PLACA REQUERENTE
PMVR/2050/CM/07 M29004277 KGA3692 CLEIDE A. JULIATI DA SILVA

DEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO INFRAÇÃO PLACA REQUERENTE
PMVR/2040/CM/07 M29020233 LCF6279 ELEONICE P.D. NASCIMENTO
PMVR/2043/CM/07 M29021534 KOK0363 CARLOS DÃO ROSA

Em 09/10/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1334 do dia 10 de outubro de 2007, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO INFRAÇÃO PLACA REQUERENTE
PMVR/2049/CM/07 M29027879 LNO1111 LEANDRO C. GUIMIL PARAIZO
PMVR/2051/CM/07 M29015089 KGA3692 CLEIDE A. JULIATI DA SILVA
PMVR/2056/CM/07 M29030889 LAN1498 ARDO DELFINO SOUZA LIMA

Em 10/10/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1335 do dia 15 de outubro de 2007, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO INFRAÇÃO PLACA REQUERENTE
PMVR/1043/CM/07 M29017245 LUU7147 CAMILA TAFURI CAMPOS
PMVR/1044/CM/07 M29024221 LUU7147 CAMILA TAFURI CAMPOS
PMVR/1712/CM/07 M29017056 KOZ4352 CATIA DE OLIVEIRA

Em 15/10/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1336 do dia 17 de outubro de 2007, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO INFRAÇÃO PLACA REQUERENTE
PMVR/2121/CM/07 M29019426 LOQ5067 VERNER VOLFRAM WOLGIEN
PMVR/2290/CM/07 M29013553 MYI4382 MRIA DAS G. R. BRANDES

DEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFRAÇÃO PLACA REQUERENTE
PMVR/2294/CM/07 M29024432 GUM3208 LEANDRO MORENO RAMOS

Em 17/10/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1337 do dia 19 de outubro de 2007, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº PROCESSO AUTO INFRAÇÃO PLACA REQUERENTE
PMVR/1288/CM/07 M29027659 HCF5118 LOURIVAL DE FÁTIMA SOUZA
PMVR/2303/CM/07 M29014734 KMR4401 MINERVINO B. DE ANDRADE

DEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFRAÇÃO PLACA REQUERENTE
PMVR/2312/CM/07 M29021845 KUH8178 GECI ROMUALDO PEREIRA

Em 19/10/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1339 do dia 24 de outubro de 2007, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO AUTO INFRAÇÃO PLACA REQUERENTE
PMVR/1559/CM/07 M29026790 KSN2344 MARIA DE F. F. DE SOUZA
PMVR/2084/CM/07 E12/283654/07 M29019517 KTM8691 SIRLEY LUCILLA PAULA RÉGO
PMVR/2093/CM/07 M29025926 GMJ7265 GERALDO JOSE DA SILVA

Em 24/10/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 1318 do dia 08 de outubro de 2007, foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO

PROCESSO AUTO PLACA REQUERENTE
PMVR/2426/CM/07 M29020362 LCG8284 PAULO ROCHA

Publique-se.

Oficial.

Em 08/10/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1319 do dia 10 de outubro de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

DEFERIDO

PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2428/CM/07	M2902832	LAR4115	ADILIO ALCINDO DOS SANTOS

Publique-se.

Em 10/10/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1320 do dia 15 de outubro de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2432/CM/07	M29002287	KMK8270	JADER ARRON DO A. BARBOSA
PMVR/2435/CM/07	M29002553	KOT7522	ANA PAULA F. S. ANDERAUS

Publique-se.

Em 15/10/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1321 do dia 17 de outubro de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1414/CM/07	M29029130	CAM7706	REGIS ALEXANDRE DIAS

DEFERIDOS

PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2436/CM/07	M29016329	KND8830	IVO DOS REIS DE ANDRADE

Publique-se.

Em 17/10/2007

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1322 do dia 19 de outubro de 2007 foi deliberado o processo abaixo para publicação em Diário

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa CCF CONSTRUTORA CAMPOS & FERNANDES LTDA

OBJETO: Colocação de calhas de vedação na Via Expressa Afrânio Bastos, em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0207/2008

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.55.26.782.0308.2.012/4.4.9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55177-8

VALOR: R\$ 5.602,56 (cinco mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e seis centavos)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa JOSÉ DA CUNHA SILVA

OBJETO: Execução de cobertura na Rua Vereador Francisco Delgado, Ecoóleo no bairro São Cristóvão em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0191/2008

PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.55.04.122.0296.2.016.4.4.9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55178-8

VALOR: R\$ 3.128,50 (três mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa LASER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

OBJETO: Revitalização da Praça Jurandir do Nascimento no Bairro Santa Rita do Zarur em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0177/2008

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.55.27.813.0309.2.013.4.4.9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55179-8

VALOR: R\$ 3.410,00 (três mil, quatrocentos e dez reais)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa SEBASTIÃO CHAGAS CARVALHO

OBJETO: Execução de manutenção e pavimentação no Núcleo de Posse Santa Cruz II bairro Santa Cruz II em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0157/2008

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.55.15.451.0298.2.006/4.4.9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55186-8

VALOR: R\$ 1.230,00 (um mil, duzentos e trinta reais)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa SEBASTIÃO SÉRGIO SOARES DA COSTA

OBJETO: Execução de recuperação de piso, drenagem e pintura na raia de malha na Praça do Bairro Belmonte em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0172/2008

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.55.27.813.0309.2.013/4.4.9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55207-8

VALOR: R\$ 10.235,00 (dez mil , duzentos e trinta e cinco reais)

FURBAN- Fundo Comunitário

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa EUCI MIRANDA DE ALMEIDA

OBJETO: Execução de grade de proteção na Praça Jurandir do Nascimento no bairro Santa Rita do Zarur em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0180/2008

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.55.27.813.0309.2.013/3.3.9.0.36.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55176-8

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa ROMEU JOSÉ FERNANDES

OBJETO: Execução de desobstrução de canaleta e capina no Bairro Roma II até divisa com Rio Claro, em Volta Redon-

da/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0151/2008

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.55.26.782.0308.2.012.3.

3.9.0.36.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55210-8

VALOR: R\$ 11.712,00 (onze mil, setecentos e doze reais)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa R. DO NASCIMENTO SERRALHERIA-ME

OBJETO: Execução de reparo de coletor transversal no Núcleo de Posse Parque Vitoria, bairro Três Poços em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0158/2008

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.55.15.451.0298.2.006.

4.4.9.0.36.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55211-8

VALOR: R\$ 6.399,54 (seis mil, trezentos e noventa e nove reais e cinqüenta e quatro centavos)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a empresa ROMEU JOSÉ FERNANDES

OBJETO: Execução de limpeza e desobstrução de canaleta, coletor transversal e caixa de ralo no Núcleo de Posse Parque Vitoria, bairro Três Poços em Volta Redonda/RJ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0156/2008

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.55.15.451.0298.2.006.

4.4.9.0.51.00.99

NOTA DE EMPENHO: 55208-8

VALOR: R\$ 11.560,00 (onze mil, quinhentos e sessenta reais)

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ERRATA

Pela presente pretende-se retificar a publicação do dia 20-03-2008, referente ao processo nº.0400/2008, onde se lê: ... R\$ 122.897,40 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), leia-se ... R\$ 107.130,87 (cento e sete mil, cento e trinta reais e oitenta e sete centavos).

SORAYA GOUVÉA LOÇASSO DE MORAES – MATR. 13.650
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Volta Redonda
Poder Legislativo

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 046

EMENTA: FICA ACRESCIDO O INCISO XXVII AO ARTIGO 74 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal:

Artigo 1º - Fica acrescido o Inciso XXVII ao artigo 74 da Lei Orgânica Municipal a seguinte redação:

"Artigo 74 -

Inciso XXVII – Comunicar à Câmara, no prazo de 30 (trinta) dias, por ofício, toda e qualquer arguição de inconstitucionalidade apresentada ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro de Leis do Município e envio simultâneo de cópia dos atos normativos relativos às arguições."

Artigo 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de março de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA

Presidente

LUIZ CLÁUDIO DA SILVA

1º Vice-Presidente

JOSÉ MARTINS DE ASSIS

2º Vice-Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA

1ª Secretária

MAURÍCIO BATISTA

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.130

Ementa : ALTERA O ANEXO VII A QUE SE REFERE O ARTIGO 14 E PARÁGRAFO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 2.235 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1999.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica alterada a Ficha Descriptiva do cargo de Assessor para Assuntos de Informática do Legislativo, constante do Anexo VII, a que se refere o artigo 14 e Parágrafo Único da Resolução nº 2.235 de 15 de novembro de 1999, no item "Requisitos para o Provimento, no sub-item Instrução", passando a ter a seguinte redação:

" Requisitos para o provimento:

. Instrução: ter formação técnica ou superior (3º Grau) na área de Informática, ou estar cursando o 3º Grau na área da Ciências da computação."

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de março de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA

Presidente

LUIZ CLÁUDIO DA SILVA

1º Vice-Presidente

JOSÉ MARTINS DE ASSIS

2º Vice-Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA

1ª Secretária

MAURÍCIO BATISTA

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.132

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE À SRª RITA DE CÁSSIA TUPI CALDAS PEREIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Srª RITA DE CÁSSIA TUPI CALDAS PEREIRA.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de março de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA

Presidente

LUIZ CLÁUDIO DA SILVA

1º Vice-Presidente

JOSÉ MARTINS DE ASSIS

2º Vice-Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA

1ª Secretária

MAURÍCIO BATISTA

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.133

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE À SRª CRISEIDE DE OLIVEIRA DOMINGUES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Srª CRISEIDE DE OLIVEIRA DOMINGUES.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de março de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
1º Vice-Presidente

JOSÉ MARTINS DE ASSIS
2º Vice-Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
1ª Secretária

MAURÍCIO BATISTA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.134

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE À SR^a SUELY DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Sr^a **SUELY DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS**.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de março de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
1º Vice-Presidente

JOSÉ MARTINS DE ASSIS
2º Vice-Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
1ª Secretária

MAURÍCIO BATISTA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.135

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE À SR^a MARIA MADALENA DA SILVA AZEVEDO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Sr^a **MARIA MADALENA DA SILVA AZEVEDO**.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de março de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
1º Vice-Presidente

JOSÉ MARTINS DE ASSIS
2º Vice-Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
1ª Secretária

MAURÍCIO BATISTA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.136

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE À SR^a SÔNIA MARIA PINTO FERREIRA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Sr^a **SÔNIA MARIA PINTO FERREIRA**.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de março de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
1º Vice-Presidente

JOSÉ MARTINS DE ASSIS
2º Vice-Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
1ª Secretária

MAURÍCIO BATISTA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.137

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE À SR^a MARIA AUGUSTA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Sr^a **MARIA AUGUSTA**.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de março de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
1º Vice-Presidente

JOSÉ MARTINS DE ASSIS
2º Vice-Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
1ª Secretária

MAURÍCIO BATISTA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.138

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE À SR^a MARICE GUEDES BORGES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Sr^a **MARICE GUEDES BORGES**.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de março de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
1º Vice-Presidente

JOSÉ MARTINS DE ASSIS
2º Vice-Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
1ª Secretária

MAURÍCIO BATISTA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.139

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE À SR^a JUSSARA MARENINO DE CASTRO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Sr^a **JUSSARA MARENINO DE CASTRO**.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de março de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
1º Vice-Presidente

JOSÉ MARTINS DE ASSIS
2º Vice-Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
1ª Secretária

MAURÍCIO BATISTA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.140

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE À SR^a MARIA GERALDA DA SILVA MARINHO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Sr^a **MARIA GERALDA DA SILVA MARINHO**.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de março de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
1º Vice-Presidente

JOSÉ MARTINS DE ASSIS
2º Vice-Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
1ª Secretária

MAURÍCIO BATISTA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.141

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE À SR^a ENI MARIA DE FREITAS GARCIA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Sr^a ENI MARIA DE FREITAS GARCIA.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de março de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
1º Vice-Presidente

JOSÉ MARTINS DE ASSIS
2º Vice-Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
1ª Secretária

MAURÍCIO BATISTA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.142

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE À SR^a ENEY ALVES VEIGA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Sr^a ENEY ALVES VEIGA.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de março de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA

1º Vice-Presidente

JOSÉ MARTINS DE ASSIS

2º Vice-Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA

1ª Secretária

MAURÍCIO BATISTA

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.143

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE À SR^a ANGELA SCHÄCHTER GUIDORENI.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Sr^a ANGELA SCHÄCHTER GUIDORENI.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de março de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 3.145

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE À SR^a ROSÂNGELA DE FÁTIMA CÂNDIDO LIBERAL.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Sr^a ROSÂNGELA DE FÁTIMA CÂNDIDO LIBERAL.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de março de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
1º Vice-Presidente

JOSÉ MARTINS DE ASSIS
2º Vice-Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA

1ª Secretária

MAURÍCIO BATISTA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.146

Ementa: Regulamenta a concessão de uniformes para servidores.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora, obrigada a fornecer, anualmente, no mês de novembro, 03 (três) conjuntos de uniformes para todos os servidores lotados ou que prestam serviços nos setores administrativos deste Poder.

Art. 2º - Fica obrigado o uso e a manutenção do padrão dos uniformes pelos servidores mencionados no Artigo 1º.

Art. 3º - O prazo para o fornecimento de uniformes aos servidores nomeados posteriormente ao mês de novembro, será de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de março de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
1º Vice-Presidente

JOSÉ MARTINS DE ASSIS
2º Vice-Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA

1ª Secretária

MAURÍCIO BATISTA
2º Secretário

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE À SR^a UILDINA SUELY DOS SANTOS MELCHIOR.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Sr^a UILDINA SUELY DOS SANTOS MELCHIOR.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de março de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
1º Vice-Presidente

JOSÉ MARTINS DE ASSIS
2º Vice-Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA

1ª Secretária

MAURÍCIO BATISTA

2º Secretário

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Sr^a ENEY ALVES VEIGA.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de março de 2008.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente